



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020-PMB

FOLHA n° 01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 13/2020-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

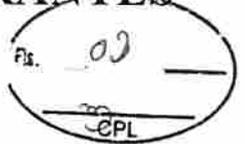
Em 19 de fevereiro de 2020


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 18 /2020

Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2020.

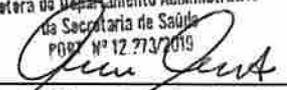
Vimos pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo tendo em vista a Aquisição de Reagente para Diagnóstico Clínico de Análise Quantitativo de Glicose. Onde serão realizados nos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde


Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.713/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria de Saúde

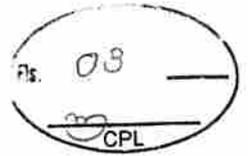
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
MD. Secretário Municipal da Administração
Nesta


16/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



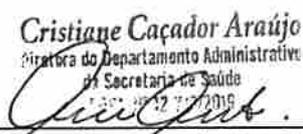
JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a aquisição de reagentes para diagnósticos clínicos de glicose, pois o mesmo foi incluído no Pregão 13/2019, porém no ato da realização do processo, uma empresa que cotou o produto solicitou a anulação do valor ofertado pela mesma, onde o produto não apareceu na lista de deserto, sendo que, mediante a necessidade e importância do teste, solicitamos a realização do processo, para que as unidades básicas de saúde, possam acompanhar e monitorar os pacientes que possuem diabetes, para um melhor controle da doença.

Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2020.


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

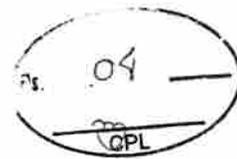

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
Port. 12.717/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



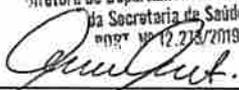
ANÁLISE DE PREÇOS

Vimos por meio deste, informar que foram recebidos orçamentos de empresas que se manifestaram interessadas em participar do processo para aquisição de testes para análise de glicose, onde em comparação do menor preço com a média das compras registradas no site <http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus> notamos uma elevação do valor, porém não consta no descritivo do produto algo que mencione o fornecimento de aparelhos em sistema de comodato, já no site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> o preço está superior ao valor a ser pago pelo município. Tentamos pesquisar também no site <http://www.notaparana.pr.gov.br/>, porém não possível concluir a pesquisa. Pesquisamos em sites de vendas online, onde constam valores superiores ao valor a ser adquirido pelo município, portanto o valor proposto está condizente com os preços encontrados no mercado.

Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2020.


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Pc.t. 10.628/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

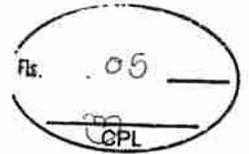

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
Pc.t. 10.628/2017

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2020

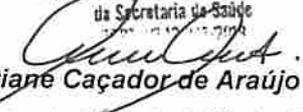
QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, SEGUE EM ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO. BR: 0339565. UDF: 200.	550	R\$32.00	R\$17.600,00
TOTAL R\$17.600,00				


Daiane F. D. B. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

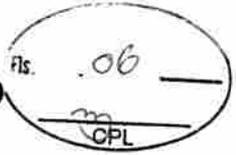

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria M. de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR;**

Atenciosamente,

saúde = 4050 PR 303



REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Rs. 07
CPL

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR;**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

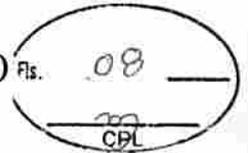

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR;

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

A/C Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
CNPJ: 09.520.756/0001-36

COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO COMPRA DIRETA (DISPENSA LICITAÇÃO)

Quantidade: 1000(mil) caixas tiras

TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE – R\$ 32,00/CX – Total: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil)

OBS: a cada 750 unidades (tiras) 01 aparelho(monitor glicemia) em regime de comodato.

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

VALIDADE COTAÇÃO: 30 DIAS

Necessário de envio de documentação atualizada, abaixo especificada, para liberações de faturamentos(emissões de notas fiscais), entregas de produtos solicitados e demais processos.

- LICENÇA SANITÁRIA
- CRF (Certificado Regularidade Farmacêutico)
- BMPO (Balancete de Controlados - somente para medicamentos sujeitos a controle especial/psicotrópicos) necessário envio de documentação com carimbo referente ao 3º trimestre de 2019(até 15/01/2019 - após essa data é necessário envio de 4º trimestre/anual - 2019).

OBS: para clientes que trabalhem com sistema mensal de controle(BMPO), referido documento nos deve ser encaminhado conforme data limite de validade mês.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2020



00.656.488/0001-39
Insc. Est. 1000050-20
SOMAPR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 10
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	
TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.656.468/0001-39
NOME EMPRESARIAL: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: PEDRO ANTONIO LAPINSCKI **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALENCAR ALMEIDA
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARCELO LAPINSCKI
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: PEDRO ANTONIO LAPINSCKI **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:45 (data e hora de Brasília).



20.403.374/0001-74¹

I. E. 907.68193-01

MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55

CIC - CURITIBA - PR

CEP 81460-140

Fis. 12

CPL

ORÇAMENTO

ORD EM	NOME	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TIRA REAGENTE	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPILAR APRESENTAÇÃO: TIRA CAIXA COM 50 UNIDADES COM APARELHO EM COMODADO	ON CALL PLUS	550	34,90	19.195,00

Validade do orçamento: 90 Dias

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

Rodrigo Marconatto Novo
MEDEFE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA.

RG: 8.538.746-4

CPF: 049.594.819-51

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042-0996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls.

13

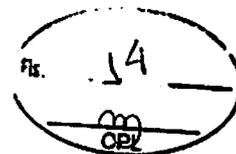
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	25.463.374/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PATRICK LUTIANI GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:46 (data e hora de Brasília).

GioDesc

Descartáveis com Conforto e Segurança

GIODESC-IND. COM.IMP.EXP.PROD.HOSPITALARES LTDA

E-mail: atendimento@giodesc.com.br

CNPJ 08.144.181/0001-31 ICMS 903,76631-04

Telefax (43) 3661-1770

Rua Maria do Carmo Faria Leitão, 148 – Centro – Alvorada do Sul – Paraná
CEP 86150-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Fls. 15
CPL

A
Prefeitura do município de Bandeirantes
a/c sra. Fernanda

Prezados Srs.

Segue abaixo nossa proposta de preços:

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPIPIAR, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES, COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATA	INJEX	CAIXA C/ 50 UNIDADES	1.000 CAIXAS	48,00	48.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:.....R\$ 48.000,00
(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

OBSERVAÇÃO: SERÁ FORNECIDO 67 APARELHOS EM COMODATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

Bela Vista do Paraíso – PR, 10 de Janeiro de 2020

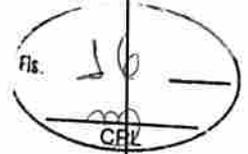
GUSTAVO DA SILVA GIUSTI
DEP. COMÉRCIAL
CPR: 035.507.769-85

08144181/0001-31
GIODESC - IND. COM. IMP. EXP.
PROD. HOSPITALARES LTDA.
R. MARIA DO CARMO FARIA LEITÃO, 148
CENTRO - CEP. 86150-000
ALVORADA DO SUL - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

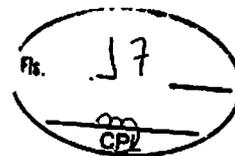


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.144.181/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2006	
NOME EMPRESARIAL GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIODESC - PRODUTOS HOSPITALARES					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARIA DO CARMO FARIA LEITAO		NUMERO 148	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALVORADA DO SUL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO giodesc@hotmail.com		TELEFONE (43) 3662-1770			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.144.181/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DEBORA CRISTINA GALLI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DE JESUS SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:44 (data e hora de Brasília).

- ☰ Outlook
- ☰ Nova mensagem
- ∨ Favoritos
- 🗑️ Lixo Eletrônico 11
Adicionar aos favo...
- ∨ Pastas
- 📧 Caixa de En... 5683
- 🗑️ Lixo Eletrônico 11
- ✍️ Rascunhos 393
- ▶️ Itens Enviados
- 🗑️ Itens Excluídos
- 📁 Arquivo Morto
- 📄 Anotações
- f-ferasil@hotma... 53
- Histórico de Conv...
- Nova pasta
- > Grupos

🔍 Pesquisar

↩ Responder ∨ 🗑️ Excluir 📁 Arquivar 🗑️ Lixo Eletrônico ∨ ✓ Limpar 📁 Mover para ∨ 🏷️ Categorize

ris. 18
m
OPL
← → ...

RES: Orçamento para Bandeirantes

V1 Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Ter, 11/02/2020 09:27
Você ∨

Bom dia Fernanda,

Sim, pode dar andamento a dispensa.

Vamos considerar o preço para essa quantidade.

Aguardamos empenho.

ATT
BRUNA

De: Fernanda Silveira [mailto:f-ferasil@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 07:17
Para: Vendas 10
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, encaminhei um e-mail a empresa de vcs, para saber se irão conseguir manter esse valor para 550 caixas, pois iremos reduzir para que possamos realizar uma dispensa de licitação. Estamos no aguardo para darmos andamento ao processo.
att

De: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 18:16
Para: 'Fernanda Silveira' <f-ferasil@hotmail.com>
Assunto: RES: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde,
Eu enviei novamente a cotação no dia 31 conforme anexo,
O que você precisa ?

ATT
BRUNA
SOMA PR

De: Fernanda Silveira [mailto:f-ferasil@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 16:47
Para: Vendas 10
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, vcs teriam uma posição a respeito do orçamento? pois estamos aguardando para que possamos dar andamento ao processo.
att
Fernanda

De: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 12:13
Para: 'Fernanda Silveira' <f-ferasil@hotmail.com>
Assunto: RES: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, Fernanda

Segue em anexo,

Fico a disposição.

ATT
BRUNA

De: Fernanda Silveira [mailto:f-ferasil@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 11:05
Para: Vendas 10
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, teria como atualizar o orçamento?

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

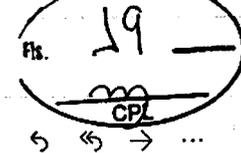
Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar



Favoritos

RE: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 11



Gustavo Giusti <acp.gustavo@hotmail.com>

Sex, 31/01/2020 17:13

Você

Adicionar aos favo...

Pastas

BOA TARDE,

Caixa de En... 5682

MANTENHO O PREÇO DE 48,00 A CAIXA COM 50 UNIDADES, E FORNECEREMOS 37 APARELHOS.

Lixo Eletrônico 11

Gustavo Giusti

Compras e licitações

GIODESC-IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.144.181/0001-31

Fone: 43 3242-1589 e 43 3242-1590

Cel. e Whats App: 43 9 8804-0001 (Vivo)

acp.gustavo@hotmail.com

Rascunhos 393

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-ferasil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 15:24**Para:** Gustavo Giusti <acp.gustavo@hotmail.com>**Assunto:** RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, iremos realizar uma dispensa de licitação para a aquisição das fitas de glicemia, pois estamos com grande urgência, portanto, iremos diminuir a quantidade a ser adquirida pelo município, para aproximadamente 550 caixas, vcs irão conseguir manter esse valor ?

att

Fernanda

De: Gustavo Giusti <acp.gustavo@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 11:57**Para:** Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>**Assunto:** RE: Orçamento para Bandeirantes

Segue como solicitado.

grato.

Gustavo Giusti

Compras e licitações

ACP CORRÊA & CIA LTDA

CNPJ: 01.184.342/0001-71

GIODESC-IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.144.181/0001-31

Fone: 43 3242-1589 e 43 3242-1590

Cel. e Whats App: 43 9 8804-0001 (Vivo)

acp.gustavo@hotmail.com**De:** Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 10:20**Para:** Gustavo Giusti <acp.gustavo@hotmail.com>**Assunto:** RE: Orçamento para Bandeirantes

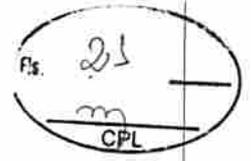
Gustavo, o total são 1000 caixas, contendo 50 fitas cada uma, teria como realizar o orçamento perante esses dados? Pois realizado apenas unitário.

att



00030/2018	00015	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA.	UNIDADE	600.000	R\$0,62	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	15/07/2019
00019/2019	00155	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA.	UNIDADE	15.000	R\$1,64	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	11/07/2019
00010/2019	00143	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA.	CAIXA 50,00 UN	500	R\$30,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.IND?GENA - CUIABA	18/06/2019
00010/2019	00142	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA.	CAIXA 50,00 UN	500	R\$50,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.IND?GENA - CUIABA	18/06/2019
00005/2019	00078	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA.	CAIXA 50,00 UN	4	R\$74,72	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791000 - COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA	12/07/2019
00016/2019	00017	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA.	CAIXA 50,00 UN	10	R\$81,53	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200604 - PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA	28/06/2019

00053/2019	00006	Dispensa de Licitação?	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	3	R\$82,50	MANGARA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	10/07/2019
00049/2019	00027	Dispensa de Licitação?	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	CAIXA 50,00 UN	2	R\$87,00	MARTELI DE SOUZA & CIA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	05/07/2019
00048/2019	00033	Dispensa de Licitação?	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	CAIXA 50,00 UN	2	R\$87,00	MARTELI DE SOUZA & CIA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	05/07/2019
00011/2019	00030	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	10	R\$100,19	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UF/GO	03/07/2019





Sexta-feira 10 Janeiro 2020 08:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

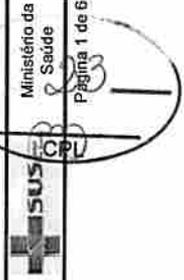
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO		

PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2019 à 10/01/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA	
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORMECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	25/07/2019	Pregão	05/08/2019	J	Produtos Roche Quim. e Farmacêuticos S/A	DIABETICOS EIRELI	MUNICIPIO DE GUARARAPES	S	GUARARAPE	SP	26400	0,3398	0,0000	N/A	0,5828
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	25/11/2019	Pregão	18/12/2019	A	MEDLEVENSO HN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	264000	0,3400	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	15/08/2019	Pregão	04/09/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANAENSES SAUDE	PR	CURITIBA	PR	40000000	0,3670	0,0000	N/A	0,3818



0,5828 X 50
= R\$ 29,14



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
EPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 10 Janeiro 2020 08:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	JF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	14/11/2019	Pregão	08/01/2020	A	MEDEVENSO E HN COMERCIO REPRESENTA COES DE PRODUTOS HOSPITALARES	MEDEVENSO E HN COMERCIO REPRESENTA COES DE PRODUTOS HOSPITALARES	MEDEVENSO E HN COMERCIO REPRESENTA COES DE PRODUTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	120000	0,3800	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	15/10/2019	Pregão	09/01/2020	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	5592000	0,4000	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	18/10/2019	Pregão	05/11/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	16776000	0,4000	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	25/11/2019	Pregão	18/12/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	88000	0,4900	0,0000	N/A	0,3818

24
 CPL



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 10 Janeiro 2020 08:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA	UNIDADE	Não	11/09/2019	Pregão	03/10/2019	A	MEDLEVENSO HN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPRESNTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	120000	0,5000	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA	UNIDADE	Não	28/08/2019	Pregão	10/09/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBEERS	PAROBE	RS	400000	0,5400	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA	UNIDADE	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	50000	0,6300	0,0000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA	UNIDADE	Não	12/11/2019	Pregão	09/12/2019	J	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	SOQUÍMICA LABORATORIOS LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	7000	1,1000	0,0000	N/A	0,5828

F-File Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 6

29
CPL



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 10 Janeiro 2020 08:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	29/08/2019	Dispensa de Licitação	04/10/2019	J	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA	MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA	SP	250	1.3100	0,0000	N/A	0,5828	
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	09/08/2019	Dispensa de Licitação	21/08/2019	J	Produtos Roche Quim. e Farmacêuticos S/A	IRMAOS YOKOO ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	SP	1750	1,3750	0,0000	N/A	0,5828	
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	02/10/2019	Dispensa de Licitação	07/11/2019	J	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA	SP	1000	1,8100	0,0000	N/A	0,5828	
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	Não	03/09/2019	Pregão	11/12/2019	A	MEDLEVENSO HN COMERCIO E REPRESENTA GOES DE PRODUTOS HOSPITALARE	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	PR	20000	1,8300	0,0000	N/A	0,3818	





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 10 Janeiro 2020 08:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,	UNIDADE	Não	17/07/2019	Pregão	03/09/2019	A	GTECH BRASIL LTDA	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	AL	2400	28,00000	0,00000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,	UNIDADE	Não	15/08/2019	Pregão	27/11/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODOTOLÓGICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BA	1000	62,3100	0,00000	N/A	0,3818
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,	UNIDADE	Não	08/11/2019	Dispensa de Licitação	05/12/2019	J	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ANTONIO C. FIORIN & CIA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	66	69,00000	0,00000	N/A	0,5828
BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,	UNIDADE	Não	20/10/2019	Pregão	26/11/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	PR	500	74,2500	0,00000	N/A	0,3818

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 5 de 6

27
CPL



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 10 Janeiro 2020 08:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	

REAGENTE PARA
 DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,
 TIPO DE
 BR03395 ANÁLISE-QUANTITATIVO
 65 DE GLICOSE,
 CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS:CAPILAR,
 APRESENTAÇÃO:TIRA

INJEX
 INDUSTRIAS
 CIRURGICAS
 LTDA

OPEN FARMA
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 VILHENA RO

5197 82.5000 0.0000 N/A 0.3818

Observações

**Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/branco



Ministério da Saúde

Página 6 de 6

28
 m
 CPL

O que deseja encontrar?

Nossas
LojasOlá faça
Sua Co1 / Cesta
R\$100,00

Compre por Categoria



Minha Cesta (1 item)

Compre mais R\$249,00 e ganhe frete grátis para regiões Sudeste e Centro Oeste. Demais regiões o de R\$450.

Produto	Quantidade	Valor unitário
 <p>Tiras Accu-Chek Active para Controle de Glicemia Roche</p> <p>50 Tiras 33g - Peso do produto</p>	- 1 +	R\$ 100,00

Calcule o frete e o prazo

Digite o CEP

OK

Cupom de desconto

Tem cupom de desconto? Utilize-o na página de pagamento

continuar comprando

produtos relacionados ao seu carrinho

O que deseja encontrar?

Nossas Lojas

Olá faça Sua Co

1 / Cesta
R\$100,00

INCLUIR NO CARRINHO

INCLUIR NO CARRINHO

Descubra nosso APP



Serviços

- Farmacêutico Drogasil
- Nossas Lojas
- Programas dos Laboratórios
- Univers

Atendimento

- Central de Atendimento
- Como comprar no site
- Formas de pagamento disponíveis
- Prazo de entrega
- Reembolso
- Troca ou devolução
- Produtos mais buscados

Minha Conta

- Criar novo cadastro
- Alterar dados pessoais
- Editar endereços
- Acompanhar um pedido

Institucional

- Nossa História
- Drogasil na Comunidade
- Trabalhe Conosco
- Imprensa
- Investidores
- Política de Privacidade

atendimento

A Drogasil segue as determinações da

O que deseja encontrar?

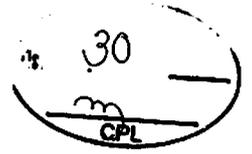
Nossas Lojas

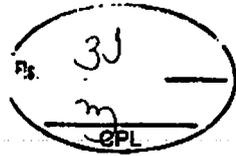
Olá faça Sua Co

1 / Cesta R\$100,00

internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas para garantir a sua tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estarão sendo processados.

Política de privacidade | © 2018 RD. Todos os direitos reservados.





MEU CARRINHO

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE FREE LITE G Tech Caixa com 50 Unidades G-Tech	a calcular	De: R\$ 103,38 Por: R\$ 89,90	1	R\$ 89,90

Subtotal R\$ 89,90

Entrega

CALCULAR

Total R\$ 89,90

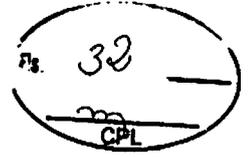
2015 Maconequi - CNPJ . Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

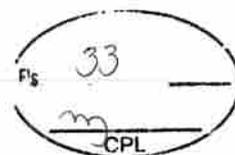
FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

CERTIFICADOS



Maconequi - Cirurgica Rio de Janeiro - Todos direitos reservados. Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas via internet. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.
CNPJ: 17.151.435/0002-10 Av Cesario de Melo 2245, Campo Grande -RJ Cep - 23.052-102



Para continuar, informe seu e-mail

Continuar

Usamos seu e-mail de forma 100% segura para:

- ✓ Identificar seu perfil
- ✓ Notificar sobre o andamento do seu pedido
- ✓ Gerenciar seu histórico de compras
- ✓ Acelerar o preenchimento de suas informações



Produtos	Qty.	Preço
Tiras para teste de Glicose (50UN) - On Call Plus II SKU: 6547Y9N4N	1	R\$ 41,90
	Subtotal:	R\$ 41,90

W. J. Andrade Comércio de Artigos Hospitalares Eireli - ME - CNPJ: 34.024.955/0001-09 © Todos os direitos reservados. 2020

Desenvolvimento:

groomb (<https://groomb.com.br>)

Plataforma:

 **loja integrada PRO** (<https://www.lojaintegrada.com.br>)

utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=materialmedico.com.br)

W. J. Andrade Comércio de Artigos Hospitalares Eireli - ME - CNPJ: 34.024.955/0001-09 © Todos os direitos reservados. 2020

Desenvolvimento:

Plataforma:

gcomb

loja integrada PRO

Fs. 34
m
CPL



Município de Bandeirantes

Solicitação 27/2020

Termo de Referência

Fls. 35
CPL

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
27	Aquisição de Material	19/02/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	87/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Nome			
11	SECRETARIA DE SAÚDE	365 Dias	
Entrega			
Local			
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

ESTE PRODUTO FOI INCLUÍDO NO PREGÃO 13/2019, PORÉM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO, UMA EMPRESA QUE COTOU O PRODUTO SOLICITOU A ANULAÇÃO DO VALOR OFERTADO PELA MESMA, ONDE O PRODUTO NÃO APARECEU NA LISTA DE DESERTO, SENDO QUE, MEDIANTE A NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DO TESTE, SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DO PROCESSO, PARA QUE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSSAM ACOMPANHAR E MONITORAR OS PACIENTES QUE POSSUEM DIABETES, PARA UM MELHOR CONTROLE DA DOENÇA.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
020352	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLI COSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA, CAIXA CONTENDO 50 UNDS, COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO. BR: 0339565. UDF: 200	CX	550,00	32,00	17.600,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		550,00		17.600,00
				TOTAL	17.600,00
				TOTAL GERAL	17.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083	17.600,00
Cod 04050 Fonte 00303 G.Fonte F.	17.600,00


DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 36
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 13/2020

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020- PMB -Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR

Especificação de metas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	550	Caixa	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise: quantitativo de glicose; Características adicionais: capilar; Apresentação: tira. Caixa contendo 50 unidades, com aparelho em sistema de comodato. Br: 0339565. Udf: 200	R\$ 32.00	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 17.600,00

Origem: Município de Bandeirantes – Secretarias Municipal de Saúde.

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação 09/2020 – PMB e na forma legal.


DAIANE DELA ROZA TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 37
m
CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB-Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de fornecimento de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

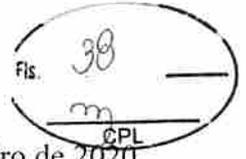

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB-Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do município de Bandeirantes-Pr., para **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	550	Caixa	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise: quantitativo de glicose; Características adicionais: capilar; Apresentação: tira. Caixa contendo 50 unidades, com aparelho em sistema de comodato. Br: 0339565. Udf: 200	R\$ 32.00	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 17.600,00


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$. 39
m
GPL

PROTOCOLO NÚMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica.

Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

Colha-se manifestação


MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

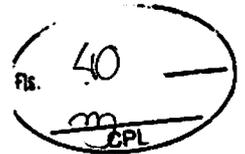

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro


JOYCE FERREIRA DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 49
m
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

DIVISÃO DE CONTABILIDADE - PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES - PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, tivemos arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESP ESA/ FON TE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4050 /303	11.006.10.301.1001.6-083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

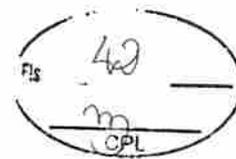
Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES - PR VALOR ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

- Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 19 de fevereiro de 2020
- Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
- à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
- Vinculados à convênios.

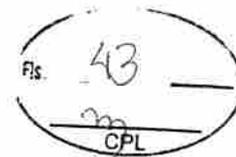
Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2020

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 45/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 13/2020. Dispensa de Licitação nº. 09/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 09/2020, cujo o objeto é compra de reagente para medição de glicose para monitoramento de diabetes.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria de Saúde; justificativa; Quantitativo; Solicitação da Diretora e Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Orçamentos; Pesquisa Painel de Preços; Banco de Preços em Saúde; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

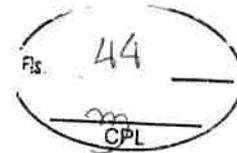
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

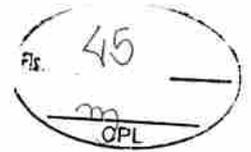
V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

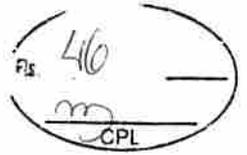
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

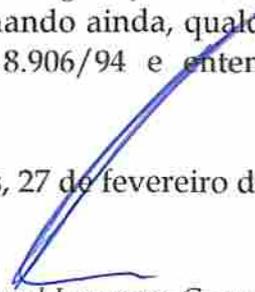
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

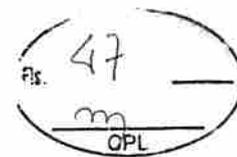
Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVODE GLICOSEPARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVODE GLICOSEPARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

João Roberto Cosmo

Joyce Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Especificação de metas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	550	Caixa	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise: quantitativo de glicose; Características adicionais: capilar; Apresentação: tira. Caixa contendo 50 unidades, com aparelho em sistema de comodato. Br: 0339565. Udf: 200	R\$ 32,00	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 17.600,00

Para **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES - PR** no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais), face ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 13/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVODE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR.** Já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - PMB
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Especificação de metas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	550	CX	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise: quantitativo de glicose. Características adicionais: capilar; Apresentação: tira. Caixa contendo 50 unidades, com aparelho em sistema de comodato. Br: 0339565. Udf: 200	R\$ 32,00	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 17.600,00

Para AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 17.600,00 (dezeesse mil, seiscentos reais), face ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 51/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 9.284,50 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	20003041810411200 43390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360 513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160 593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
 Daniele Carolina de Marchi
 Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 53/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 20.482,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	20003041810411200 43390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360 513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160 593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Marcos Henrique Laboud
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - PMB
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT	TOTAL
1	12	MESES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. POSTO CENTRAL. SAÚDE DA MULHER. POSTO DE VACINA (AM) FISIOTERAPIA. CAPS. VIGIÂNCIA SANITÁRIA. PRONTO ATENDIMENTO (R)S. UBS SERTÃO/INÍCIO. UBS INVERNADA. UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO. UBS BELA VISTA. UBS IBC I. UBS IBC II. UBS LORDANI. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES. CMEI PROF. JOÃO DO CARMO. CMEI MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE. CMEI PAULO MENEZES. CMEI SANTA RITA DE CÁSSIA. CMEI MATILDA. CMEI YORICIDE MIYOSHI. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. ESCOLA MUNICIPAL. BIODIAGNÓSTICOS VASCONCELOS. ESCOLA MUNICIPAL. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS. ESCOLA MUNICIPAL. LÍDIA DE LIMA CAVALHO. ESCOLA MUNICIPAL. MARIA INÊS SPER FÁRIA. ESCOLA MUNICIPAL. MARIA DE LOURDES. ESCOLA MUNICIPAL. PREY. MOACYR CASTANHO. ESCOLA RURAL MUNICIPAL. RICIERI ORMEZEZE. ESCOLA RURAL MUNICIPAL. SÃO DOMINGOS. ESCOLA MUNICIPAL. SANTI FÉLIX/INIA. ESCOLA MUNICIPAL. YUKITE. MATILDA. ESCOLA RURAL MUNICIPAL. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE. BIBLIOTECA CIDADÃ. BIBLIOTECA SÉRI - USINA DO CONHECIMENTO. UAB- UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. CREM - CÍMAGO DE ESPORTES CINEIÃO.	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL					R\$ 16.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezeesse mil e oitocentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2020.

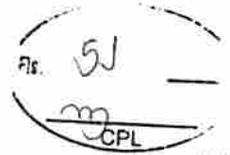
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS
 Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-02-2020 A 28-02-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	18/02/20 a 18/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/02/20 a 18/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	18/02/20 a 18/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	18/02/20 a 18/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	19/02/20 a 19/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	19/02/20 a 19/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	19/02/20 a 19/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	20/02/20 a 20/02/20	HONPAR	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/20 a 15/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	18/02/20 a 18/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	19/02/20 a 19/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	MARILIA-SP	19/02/20 a 19/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	MARINGÁ	19/02/20 a 19/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/20 a 20/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/20 a 20/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/20 a 20/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/20 a 20/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/20 a 20/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/20 a 20/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/20 a 21/02/20	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/20 a 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/20 a 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/20 a 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/20 a 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	22/02/20 a 22/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	23/02/20 a 23/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/02/20 a 29/02/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	24/02/20 a 24/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	24/02/20 a 24/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	24/02/20 a 24/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	24/02/20 a 24/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/20 a 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	24/02/20 a 24/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/02/20 a 25/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	25/02/20 a 25/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 a 28/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 a 26/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 a 26/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 a 26/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 a 26/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RENATO A. CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	27/02/20 a 27/02/20	REUNIÃO D.E.R	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	27/02/20 a 27/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/02/20 a 27/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/02/20 a 27/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	22/02/20 a 22/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	13
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.DE BANDEIRANTES - PR
Dotação Orçamentária*	1100610301100160833390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.600,00
Data Publicação Termo ratificação	29/02/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 6553588970 ([Logout](#))



Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 9/2020

Data abertura: 27/02/2020 Data Julgamento: 27/02/2020 Data homologação: CNPJ: 00.656.468/0001-39

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CX		550,00	32,00 *	SOMA PR
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.600,00	

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5524 g

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
17/02/2020 10:15:03

Rs. 92
CPI



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 9/2020



Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20352 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLI				
290-9	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Habilitado	SOMA PR
				32,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 9/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 290-9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone:									
Email:									
Representante: 554889315- MARCELO LAPINSKI									
Lote 001 - Lote 001									
001	20352 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLI	CX	550,00	Habilitado	SOMA PR		32,00	17.600,00	*
VALOR TOTAL:								17.600,00	

ES
m
CPL



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 9/2020



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
290-9	00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 9/2020



Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20352 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLI				ADQUIRIDO	
290-9	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Habilitado	SOMA PR	32,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 9/2020

Fls. 57
m
CPL Preço
Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 290-9 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Itens vencidos: 1		
Item 001	20352 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE SOMA PR	32,00

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.656.468/0001-39**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LARRE / JERITIBA / RJ / P2520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

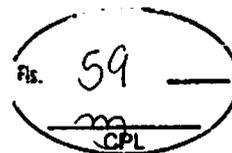
Validade: 28/12/2019 a 26/01/2020**Certificação Número:** 2019122801140321712F25

Informação obtida em 02/01/2020 09:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão n°: 186343394/2019

Expedição: 14/10/2019, às 14:06:35

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.048, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

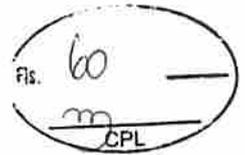
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:08 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

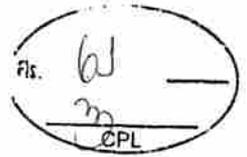
Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **A22C.2D09.29C7.61F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021139615-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 418182/2019

EMITIDA EM: 17/12/2019

VÁLIDA ATÉ: 14/04/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C506.BB6C.BF66.4A7A-8.8413.4D77.5160.32C1-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10006030-20	00.656.468/0001-39	07/1995

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-610 FONE: (41) 3028-2375
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/1995 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	00.788.410/0001-49	GRUPO SOMA S/A PARTICIPACOES E NEGOCIOS	SÓCIO
CPF	322.056.009-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR
CNPJ	05.847.630/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SÓCIO
CPF	489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10006030-20

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2020 9:32:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls.

64

m
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 09:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cruz 483/312
 Rua Manoel de Barros, 100 - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81.250-000
 Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 28 e 7, de 19.11.11 e 22 de Fevereiro de 2019, a Autenticação Digital é o documento eletrônico assinado digitalmente, reproduzido em
 papel, com validade jurídica equivalente ao documento original.
 Cód. Autenticação: 41211207191657290324-I-Data: 12/07/2019 17:02:32

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-40.99876-3X/A
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selobidigital.tjpb.jus.br>

Curitiba



Informações
Reclamações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

Nº 02.136/2019

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
CNPJ: 00.656.102/0001-39 Processo nº 64417/19
Técnico VISA 38313

Insc. Munic. 320479-6

de Atividade Econômica:

MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA USO MÉDICO, SERVIÇO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E LISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Elaine

Coord. Vigilância em Saúde
 N.º 65.464
 D. S. E. V.

CURITIBA, 04 de Julho de 2019



Validade: até 04/07/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

67

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP/SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Flaquer, n. 869, Bairro Vila Euclides, CEP 09.725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante SOMA/SP

FL. 1 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356, NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 01/02
12.º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, outorgando-se as Partes e a sociedade a mais ampla e geral quitação, com relação à cessão ajustada.

§1º. A quotista GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS concorda com a cessão de quotas ora ajustada e o ingresso da nova sócia.

§2º. Em razão da cessão das quotas, a cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a vigorar conforme segue:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Os sócios deliberam alterar as regras de administração da sociedade, excluindo-se o cargo de "Diretor Adjunto", passando a sociedade a ser administrada por uma Diretoria, com seus membros designados "Diretores".

Parágrafo 1º. É nomeado como DIRETOR o Sr. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP: 90.540-110, mantendo-se o antigo Diretor Adjunto, ora designado Diretor: ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguaia, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200. Retiram-se da administração os Diretores Executivos PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS e o Diretor Adjunto MARCO ANTONIO FLECK, que constavam nomeados no contrato

cial.

FL. 2 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356, NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 01/02
12.º TABELIONATO DE NOTAS

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo 2º. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENGAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

FL. 3 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

69
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Fls. 70
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades; vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores

a representar a sociedade.

FL. 4 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
12.º TABELIONATO DE NOTAS



[Handwritten signatures and initials]

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felcíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

FL. 5 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356, NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

71
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 71
12.º TABELIONATO DE NOTAS

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

72
CPL

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito

FL. 6 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 72
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha N.º

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o comparecimento e o exercício do direito de defesa.

FL. 7 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ps. 73

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Ff(s) N.º 12.º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signatures and initials]

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

FL. 8 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SCMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

74
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 01
12.º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signatures and initials]

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

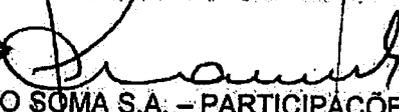
Ps. 75
CPL

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

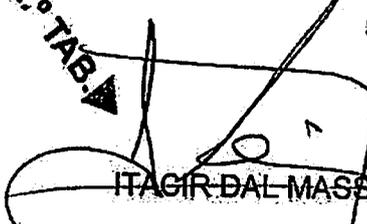
VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

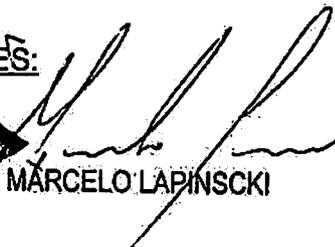
12.º TAB. 
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

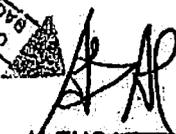
12.º TAB. 
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

12.º TAB. 
ITAGIR DAL MASS

12.º TAB. 
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETORES:

12.º TAB. 
MARCELO LAPINSCKI



ALENCAR ALMEIDA

FL. 9 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
12.º TABELIONATO DE NOTAS




CARTÓRIO DO BACACHERI

Elsângela Dias Florença do Oliveira
Tábuas e Oficial Registrada



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
ALENCAR ALMEIDA

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 13 de Junho de 2019
MCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE
priHh . Jnk6l : oIZLA - o3lQA . qodQ4
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



Jessica Luana Marchi da Luz da Silva
Escrevente Intermentada

76
CPL

Tabellionato de Notas de Porto Alegre
Tabellião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100
Reconheço a autenticidade da firma de: **MARCELO LAPINSKI**
por **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276881

Ana Paula Bassani - Escrevente

Tabellionato de Notas de Porto Alegre
Tabellião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100
Reconheço a autenticidade da firma de: **MARCELO LAPINSKI**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276658

Ana Paula Bassani - Escrevente

Tabellionato de Notas de Porto Alegre
Tabellião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100
Reconheço a autenticidade da firma de: **ITACIR DAL MASS**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000278784

Eduarda Machado dos Santos - Escrevente

Tabellionato de Notas de Porto Alegre
Tabellião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100
Reconheço a autenticidade da firma de: **PEDRO ANTONIO LAPINSKI**, por **GRUPO SOMA S.A PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS.**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276878

Ana Paula Bassani - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELLIONATO DE PORTO ALEGRE
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41212606191455170651-10; Data: 26/06/2019 14:57:05

Tabellionato de Notas de Porto Alegre
Tabellião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100
Reconheço a autenticidade da firma de: **PEDRO ANTONIO LAPINSKI**

Em test. da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276882

Ana Paula Bassani - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 13:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 14:57:05 (hora local)**.

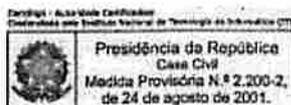
¹**Código de Autenticação Digital:** 41212606191455170651-1 a 41212606191455170651-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a92a47ee2df4d23547ae8b385e9339917c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4959ff8ca067c63a67c5ac5f250e19a6f



78
m
GPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º Tabelionato de Porto Alegre

TRASLADO

LIVRO Nº 665
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 192

Nº 129651. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com endereço eletrônico soma.pr@somahospitalar.com.br, e com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com última Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26/06/2019, sob nº 20193378345, neste ato, representada pelo Diretor não sócio **MARCELO LAPINSCKI**, filho de Francisco Antonio Lapinski e de Zenaide Dedomenico Lapinski, brasileiro, diretor financeiro, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº 3032902151, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 489.947.070-34, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437, apartamento 302, Bairro São João, evidentemente identificado e capaz para o ato.

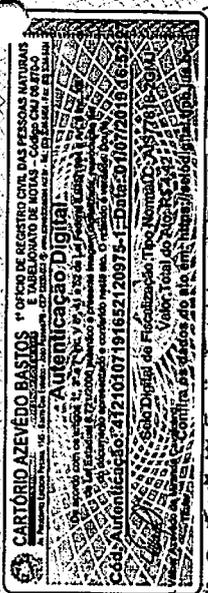
Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui sua procuradora a outorgada adiante qualificada.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, filho de Luigi Garofani e de Peola Irene Garofani, brasileiro, gerente geral, casado, titular da carteira de identidade nº 541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, com endereço eletrônico renato.pr@somahospitalar.com.br, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou



Handwritten signature and stamp area on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2019 09:36:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 16:52:28 (hora local).

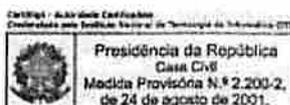
¹Código de Autenticação Digital: 41210107191652120975-1 a 41210107191652120975-2

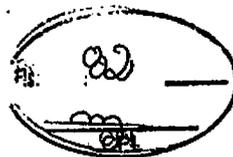
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3af8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816ac79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d401f549aa12667a0a5dd82dbc419d801e





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3111609-0 SESP PR

CIV: 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

FILIAÇÃO: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
 DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSAO: ACC CAT. HABIL: D

PP REGISTRO: 01671261045 VALIDADE: 02/02/2021 1ª HABILITACAO: 08/07/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AR*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs SRAB* 04183961081
 PR910418623

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247576633

93
 CPL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 24.181-2
 Rua: Santa Helena, 201 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81201-000 - Curitiba - PR - Brasil - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 4º Inc. XII do Decreto nº 21.208/2004 e seu Regulamento e Portaria nº 369/2004 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a presente embaraço digitalizado, reprodução fiel do documento original e autenticado eletronicamente.

Cód. Autenticação: 41210407190949410567-1 | Data: 04/07/2019 09:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1771299-1/15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Ativos Digitais em: <https://seiodigital/jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fis. 84

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 17:33:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento objeto de autenticação contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2020 09:53:39 (hora local).

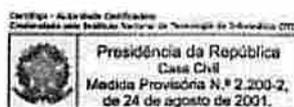
¹Código de Autenticação Digital: 41210407190949410567-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e6bbf6e2e03aa7368370-431ddfd9b4d1c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d42ad03526c843d899b3c15c3fd11b7d1a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

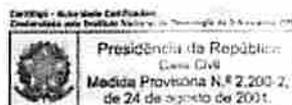
¹**Código de Autenticação Digital: 41210407190949410406-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

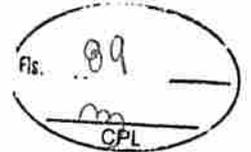
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e7afba9dca9d628ad903650177128c9a8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4dd49a78a260b1f686b0b83bc509ced6b





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 20/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida Rua Anita Ribas, nº 410, CEP. 82520-610, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.656.468/0001-39, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **MARCELO LAPINSCKI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 489.947.070-34 e RG sob 003.641.390-99 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 09/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

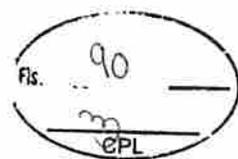
O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES - PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2020-PMB**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	550	Caixa	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise: quantitativo de glicose; Características adicionais: capilar;	R\$ 32.00	R\$ 17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			Apresentação: tira. Caixa contendo 50 unidades, com aparelho em sistema de comodato. Br: 0339565. Udf: 200		
TOTAL					R\$ 17.600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 09/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESP ESA/F ONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4050 /303	11.006.10.301.1001.6-083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

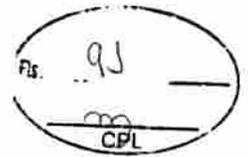
Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

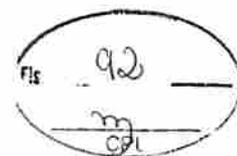
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

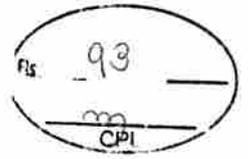
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI
Diretor

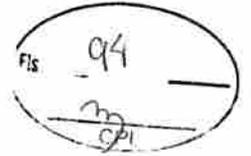
Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES – PR

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4050/303	11.006.10.301.1001.6-083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSKI
Diretor

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 75) Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até dezembro (b)	% (b/a) (c)	Até dezembro (d)	% (d/a) (e)
00 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE ORÇ. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	603.000,00	603.000,00	59.444,16	16,41	0.139,40	1,36
10 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	605.000,00	605.000,00	64.342,38	10,63	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (00 + 01 + 10 + 11)	1.608.000,00	1.608.000,00	152.826,54	10,15	0.139,40	0,84
19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	22.619.223,19	22.629.223,83	3.657.921,51	16,17	3.188.950,76	13,78

RESTOS A PAGAR DESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIÊNIO	CANCELADOS EM 2020 (f)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	910.414,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		291.434,93	1.270.849,09
46 - (+) INCRÊSCOS DE RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIÊNIO (Orçamento)		2.924.266,50	227.304,80
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIÊNIO (1)		1.603.208,05	0,20
47.1 - Orçamento do Exercício		1.003.208,05	0,30
47.2 - Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIÊNIO		568,91	2.482,75
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIÊNIO		1.519.327,87	1.450.237,44
50 - (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 - (+) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores a serem acrescentados		0,00	0,00
50.4 - (+) Condição Geração		0,00	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO		1.312.323,07	1.452.697,44

[Assinaturas e rubricas]
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 Helias Gomes da Silva Junior
 Membro do Controle Interno
 RG: 5.842.800-4 PR
 Port. 12 164/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 9.390,00 (Nove mil, trezentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPA/F FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1040/103	03003123651204502 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1050/104	03003123651204602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	970/107	03003123611202602 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 16 de Março de 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA
 Vanderlei Spardovelli
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPA/F FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4050/303	11.006.10.301.1001.6-083	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MARCELO LAPINSKI
 Diretor

Conjunto de informações em tempo real, atualizado até 20/03/2020 16:50

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e/a) (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	71.112.000,00	71.148.642,28	11.340.802,83	15.949.857,91	100,00	19.817.838,36	9.828.929,17	8.805.911,57	100,00	81.357.804,79
LEGISLATIVA	3.200.300,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.300,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00
JUDICIÁRIA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.042.841,23	21.370.601,20	2.740.793,84	3.796.793,84	33,48	17.371.147,34	3.611.871,51	3.411.921,51	24,79	17.959.183,89
DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	150.000,00	150.000,00	5.903,59	5.903,59	0,00	150.000,00	5.903,59	5.903,59	0,00	150.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.344,64	330.344,64	87.835,92	87.835,92	0,38	277.548,64	57.655,02	57.655,02	0,26	272.844,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.041.129,81	16.844.129,81	3.137.514,81	3.137.514,81	18,41	13.711.609,15	2.904.392,24	2.904.392,24	21,83	13.843.728,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.934.615,44	2.94.815,44	574.264,56	574.264,56	4,63	2.409.830,84	420.219,84	420.219,84	4,34	2.509.341,89
DEFESA TERRESTRE	55.500,00	55.500,00	6.797,80	6.797,80	0,04	49.232,97	6.797,80	6.797,80	0,07	49.232,97
POLÍCIAMENTO	62.940,43	62.940,43	10.644,43	10.644,43	0,06	51.891,93	10.128,45	10.128,45	0,16	62.111,80
PREVENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.073,24	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SERVIÇOS URBANOS	4.913,10	810.820,00	54.308,74	54.308,74	0,17	817.151,83	293,83	293,83	0,02	817.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.143.739,53	2.147.731,12	231.717,10	231.717,10	7,04	1.916.026,80	229.905,28	201.989,06	7,06	1.941.760,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	297.600,00	297.600,00	11.474,75	11.474,75	0,10	275.349,10	9.845,73	9.845,73	0,10	275.454,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.846.139,53	1.850.131,12	220.242,35	220.242,35	1,84	1.670.417,10	194.443,33	194.443,33	1,16	1.674.294,10
SAÚDE	19.806.417,14	19.846.843,54	3.083.267,33	3.083.267,33	15,51	14.262.791,41	2.644.834,86	2.644.834,86	25,96	14.903.403,67
ATENÇÃO BÁSICA	18.680.302,94	18.654.302,94	3.008.818,28	3.008.818,28	16,17	13.900.144,72	2.528.819,05	2.528.819,05	25,78	14.123.429,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	646.114,20	646.114,20	30.244,85	30.244,85	0,23	615.869,35	11.614,73	11.614,73	0,12	627.484,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	114.628,40	24.192,37	24.192,37	0,23	28.543,29	7.128,10	7.128,10	0,25	107.499,28
TRABALHO	228.000,00	200.000,00	676,00	676,00	0,01	198.329,50	676,00	676,00	0,01	199.323,00
FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	200.000,00	676,00	676,00	0,01	199.329,50	676,00	676,00	0,01	199.323,00
EDUCAÇÃO	37.819.223,19	37.829.223,83	3.771.609,39	3.771.609,39	33,28	19.787.024,00	3.028.304,78	3.028.304,78	37,87	18.728.817,11
TECNOLOGIA DA BIOPROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	17.145.530,71	17.224.630,71	2.828.684,41	2.828.684,41	16,47	14.604.343,27	2.800.610,80	2.800.610,80	21,61	15.227.416,99
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.079.343,11	5.079.343,11	1.127.196,81	1.127.196,81	0,04	3.912.146,26	1.071.943,03	1.071.943,03	11,54	3.447.403,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	181.250,00	471.250,00	50.717,13	50.717,13	0,41	440.522,87	40.722,13	40.722,13	0,52	449.827,87
URBANISMO	415.614,10	410.514,10	14.520,00	14.520,00	0,13	395.544,10	14.514,72	14.514,72	0,15	348.197,40
SERVIÇOS URBANOS	415.614,10	410.514,10	14.520,00	14.520,00	0,13	395.544,10	14.514,72	14.514,72	0,15	348.197,40
HABITAÇÃO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
HABITAÇÃO URBANA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA